

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO: 2020.00000100-33

Assunto: Contratação direta de fornecimento de energia elétrica pela CPFL para os imóveis sob responsabilidade da Fumec

Interessada: Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 15/2020 celebrado com a empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL (CNPJ/MF nº 33.050.196/0001-88)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parágrafo único da cláusula 1ª do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 260.880,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta reais), sendo que valor de R\$ 152.180,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e oitenta reais) deverá onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, nº 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e nº 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 10 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO: 2020.00000100-33

Assunto: Contratação direta de fornecimento de energia elétrica pela CPFL para os imóveis sob responsabilidade da Fumec

Interessada: Fumec

RATIFICAÇÃO

Com base nos elementos que constam nos autos do Protocolo 2020.00000100-33, ratifico a prorrogação da contratação da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL (CNPJ sob o nº 33.050.196/0001-88)** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 1ª do instrumento contratual original para a celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 15/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com a prorrogação do seu prazo por mais 12 (doze) meses, bem como a despesa estimada na importância de R\$ 260.880,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta reais), sendo que valor de R\$ 152.180,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e oitenta reais) deverá onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, nº 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e nº 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

Campinas, 10 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000957-05

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 038/2022

Objeto: Registro de Preços para Contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS, DIAGRAMAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL COM VISTAS À CONFEÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, CERTIFICADOS, PANFLETOS, CARTÕES DE VISITA, BANNER EM LONA, FICHA DE MATRÍCULA, FILIPETAS, ADESIVOS VINÍLICOS, TAPETES E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA POR LETRAS E PLACAS**, para atendimento das demandas da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO- I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-**SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 37/2022, no valor de R\$270,62 (duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2023

Pregão Eletrônico nº: 23/2023. **Processo Administrativo nº:** FUMEC. 2023.00000807 -83 **Objeto:** Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET**, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC e SME, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações deste **Termo de Referência**.

Interessada: FUMEC e SME **Detentora:** TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **Me Valor:** R\$ 648.000,00 **Assinatura:** 09/05/2023 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (09/05/2023 a 08/05/2024).

TIPO DO BUFFET	UNIDADE	QUANT. FUMEC	QUANT. SME	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PESSOAS ATENDIDAS	2000	5000	7000	54,00	378.000,00
2	PESSOAS ATENDIDAS	1000	5000	6000	45,00	270.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				13.000	RS 648.000,00	

Campinas, 10 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 03/2023

Dispõe sobre o art. 138 de Lei nº 1.399, de 08 de novembro de 1955, que prevê a concessão de diária ao servidor municipal que se deslocar temporariamente a serviço pelas despesas de transporte, alimentação e hospedagem, nas condições que especifica.

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se no que couber, à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, as disposições do Decreto nº 20.645, de 20 de dezembro de 2019, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 188 de 27 de dezembro de 2017 e o Decreto nº. 19.996 de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2019.00000305-58

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva sob demanda, com fornecimento de peças e materiais nos equipamentos de telefonia, PABX e toda rede lógica de cabeamento.

Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, especialmente as manifestações do Setor de Gestão de Contratos e da Procuradoria da fundação, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2.1 do Termo de Aditamento nº 21/2022 a celebração de **termo de rescisão amigável (distrato)** do Termo de Contrato nº 15/2019 celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC** a empresa **CARLOS QUEIROZ (CNPJ/MF nº 54.142.054/0001-10)**;

2. À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a celebração do instrumento jurídico;

3. Publique-se

Campinas, 11 de maio de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado por alteração de data

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº "29/2023"

Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001210-56

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/05/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2023 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº.824402801002023OC00029

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 11 de maio de 2023

FABÍO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

PORTARIA FUMEC Nº 40/2023

O Presidente e o Diretor Executivo da Fumec, com fundamento, respectivamente, na Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, no artigo 13, da Resolução FUMEC nº 11, de 28 de dezembro de 2021, e no Comunicado FUMEC nº 20/2022, de 21 de dezembro de 2022, expedem a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os Adendos de 2023 dos Projetos Pedagógicos 2022-2025 das Unidades Educacionais da Fumec (UEFs) pertencentes às seguintes Regionais:

I - Regional Norte:

a) UEF "EMEF Pe José Narciso V. Ehrenberg", totalizadas 10 Classes Descentralizadas;

b) UEF "EMEF João Alves dos Santos", totalizadas 10 Classes Descentralizadas;

II - Regional Noroeste:

a) UEF FUMEC "Descentralizada Campo Grande, totalizadas 9 Classes Descentralizadas;

b) UEF "José Alves - Campo Grande", totalizadas 9 Classes Descentralizadas;

III - Regional Sul:

a) UEF "EMEF Maria Pavanatti Fávaro", totalizadas 11 Classes Descentralizadas;

b) UEF "Casa Escola Rosa dos Ventos", totalizadas 11 Classes Descentralizadas;

IV - Regional Sudoeste:

a) UEF "Descentralizada Cambará", totalizadas 13 Classes Descentralizadas.

V - Regional Leste:

a) UEF "CPAT - Centro Público de Apoio ao Trabalhador", totalizadas 10 Classes Descentralizadas;

b) UEF "Prefeito Antônio da Costa Santos", totalizadas 10 Classes Descentralizadas.

Parágrafo Único. A UEF "Programa Apoio à Alfabetização" centraliza a responsabilidade e gestão de todas as unidades educacionais das 5 (cinco) Regionais da Fumec do referido programa, totalizando 13 (treze) Classes Descentralizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2023.

Campinas, 11 de maio de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SELFUMEC.2023.00000512-52

Dispensa de Licitação Nº 10/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação do SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO DE 03 (TRÊS) UNIDADES MÓVEL EDUCACIONAL, cujo objetivo da unidade móvel é atender os alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2023.00000512-52, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação direta da **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60**, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666, da Lei nº 8.666/93, para prestação do SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO DE 03 (TRÊS) UNIDADES MÓVEL EDUCACIONAL, cujo objetivo da unidade móvel é atender os alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, bem como a despesa no valor de R\$ 231.646,07 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), devendo onerar o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

Campinas, 11 de maio de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

PROCESSO SELFUMEC.2023.00000512-52

Dispensa de Licitação Nº 10/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação do SERVIÇO